

PORTARIA N° 453/2023-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como FISCALIS TITULARES, os servidores **LUÊNIA GOMES DOS SANTOS**, matrícula n° **265.580-2A**, e **LEANDRO JORGE DE LIMA COLARES**, Matrícula n° **260.636-4A**, para procederem a fiscalização técnica do **Termo de Contrato n° 001/2023-SEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e a empresa **EMERSON K. GONÇALVES DE MELLO – ME**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
Manaus, 1 de agosto de 2023.

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária de Estado da Assistência Social